

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL/QUESTIONAMENTO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (MOTOCICLETAS, CARRO TIPO PASSEIO E PICK-UPS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

ORGÃO IMPUGNADO: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE.

IMPUGNANTE: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 04.770.238/0005-80

I – DOS FATOS

O impugnante solicita que o prazo de entrega dos veículos passe de 30 (trinta) para 60 (sessenta) dias corridos devido à interrupção da produção de veículos por parte das fábricas devido a PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS e às paralisações das transportadoras.

É o relatório.

II – DO MÉRITO

Ao analisar os argumentos do Impugnante entende-se que o prazo de entrega pode ser alterado sim, sem maiores prejuízos a administração, também diante desse fato a administração estará ampliando ainda mais a competição e pleiteando melhores preços a essa edibilidade.

IV – DA DECISÃO

Assim, a luz dos enunciados acima e com base nos princípios norteadores da atividade pública, resolve-se considerar a **IMPUGNAÇÃO DEFERIDA**, devendo o Edital ser aditado alterado o prazo de entrega.

O prazo de publicação não será alterado/modificado devido ao questionamento acima não interferir diretamente na formulação das propostas de preços.

GRANJA – CE, 17 DE SETEMBRO DE 2020.



WILLIAM ROCHA COSTA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Praça da Matriz, S/N – Centro CEP: 62430-000 PABX(88) 3624:1155

CNPJ: 07.827.165/0001 – 80 CGF: 06.920.175 - 7